



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROGEP Nº 109, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, por meio da **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)**, no uso de suas atribuições, e considerando os Editais UFMS/Progep nº 90/2018, nº 102/2018 e n 105/2018, torna pública, a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS PRÁTICAS** do Processo Seletivo Público Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de profissional técnico especializado em linguagem de sinais, de Nível Superior, conforme exposto abaixo:

Nº de inscrição	Nome	Nota Final da Prova Prática	Situação
868324	Aline Cristina Sobrinho Yamaciro Santos	(ausente)	Eliminado
868588	Cibele Otoni de Oliveira Frangiotti	2,97	Reprovado
868612	Claudia Ester Soares Candia	6,26	Aprovado
868518	Josiane Ramalho dos Santos	8,71	Aprovado
868480	Juveirce Christiane Medeiros Ramos Condi	4,31	Reprovado
868627	Lucineia Ricardo de Souza	8,96	Aprovado
868243	Milene Guerreiro Furtado	2,82	Reprovado
868572	Polyana Mayume Pereira da Silva	4,07	Reprovado
868364	Rosângela Aparecida Gonçalves Rodrigues	4,11	Reprovado

1. Conforme item 7.16 do edital UFMS/PROGEP nº90, de 09/10/2018, será considerado reprovado o candidato que obtiver, na Nota Final da Prova Prática, média inferior a 5,00 (cinco).

2. O prazo para interposição de recursos será de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação deste Edital.

2.1. Os recursos deverão ser redigidos conforme o modelo no Anexo VI do Edital UFMS/Progep nº 90, de 09 de outubro de 2018, e entregues, em envelope lacrado, protocolizado no Protocolo Central da UFMS (Seção de Comunicação), Prédio das Pró-Reitorias, em Campo Grande - MS, no período das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min. O envelope deve estar identificado e endereçado à Divisão de Acessibilidade e Ações Afirmativas (DIAAF/CDPI/PROAES).

2.2. Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto no Edital UFMS/Progep nº 90, de 09 de outubro de 2018.

CARMEM BORGES ORTEGA



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Borges Ortega, Pró-Reitor(a)**, em 17/12/2018, às 13:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0946807** e o código CRC **815037D4**.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E RECRUTAMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS